

PORTARIA Nº 0204/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula 19, do Acordo Judicial DC 16/95 - TRT - 6ª Região; e

CONSIDERANDO o que se faz necessário a institucionalização de um Grupo de Trabalho,

R E S O L V E:

I - Constituir uma Comissão Paritária com a finalidade de estudar a reestruturação do Departamento de Fiscalização - DEF, e propor à Direção da EMTU/Recife, a adoção de uma escala de serviços que venha a atender as metas pela mesma estabelecidas quanto ao serviço de fiscalização do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, conforme estabelece a Cláusula 19, do Acordo Judicial, celebrado em 03.05.95, consequência do Processo DC-16/95 - TRT - 6ª Região.

II - Designar os empregados REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA, na qualidade de coordenadora, JORGE REGUEIRA GONDIM FILHO, MARIA BEATRIZ DOS SANTOS MARQUES, EDJAIR MALAQUIAS DE MORAIS SANTOS, ALCIDES MARTINS JÚNIOR e HELMITON MORAIS DA SILVA CUNHA, para comporem a Comissão a que se reporta o item I desta Portaria.

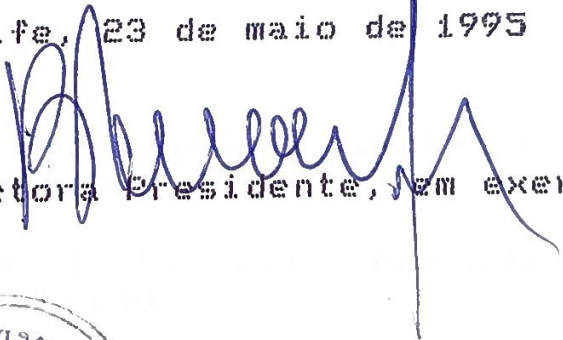
III - Estabelecer que o calendário de reuniões deverá ser definido na primeira reunião da Comissão, ficando desde já estabelecido que os fiscais que compõem esta Comissão passarão a exercer atividades no âmbito interno da Empresa.

IV - Definir o prazo de até 15.07.95 que sejam concluídos os trabalhos pertinentes à Comissão, podendo este prazo ser prorrogado por até mais 30 (trinta) dias.

V - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de maio de 1995


Diretora Presidente, em exercício

a) REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA

